



18 de agosto de 2005
071/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Bancos, Sociedades Corretoras e Outras Instituições Autorizadas a Operar no Mercado Interbancário de Câmbio

Ref.: Clearing de Câmbio e Roda de Dólar Pronto – Regulamentos, Manuais de Operações e Gerenciamento de Riscos.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, em função dos estudos e trabalhos visando a implantação do sistema de negociação para operações de câmbio no mercado interbancário – a roda de dólar pronto –, que vem sendo discutida com representantes do mercado brasileiro de câmbio, foram necessários ajustes no Regulamento e nos Manuais de Operações e de Gerenciamento de Risco da Clearing de Câmbio, bem como a elaboração de Regulamento Operacional próprio.

Tanto os ajustes no material da Clearing como o Regulamento Operacional da roda de dólar pronto foram submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil e da Comissão Valores Mobiliários, conforme o disposto na Lei 10.214, de 27/03/2001, na Resolução 2.882, de 30/08/2001, e na Circular 3.057, de 31/08/2001, do Banco Central do Brasil.

Embora todo o material mencionado esteja em processo de aprovação nos mencionados órgãos, foi colocado à disposição no endereço www.bmf.com.br/rodadolapronto, tendo em vista as solicitações dos participantes para adiantar as avaliações internas necessárias.

É importante salientar que, por se tratar de material em processo de aprovação, conforme mencionado, poderá sofrer alterações. Nesse caso,

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

quaisquer alterações modificações pelas respectivas autoridades serão incorporadas e comunicadas aos participantes pela mesma via.

Ao final do processo de aprovação, o material passará por revisão, produção gráfica e envio para assinatura dos termos de adesão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Câmbio (Isney) e de Pregão (Branco), pelo telefone (+11) 3119-2319, inclusive para a marcação de reuniões objetivando sanar as dúvidas que surgirem no processo de análise do material, se houver necessidade.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral